

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 017.226/2018-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Associação de Assistência à Carência Social	10/05/2018	1535/2018 – TCU – 1ª Câmara
Benilde Maria Botentuit do Nascimento	20/07/2018	1535/2018 – TCU – 1ª Câmara

2. Cabe observar que os responsáveis acima indicados não possuem representação nos autos.
3. Registre-se que a Associação de Assistência à Carência Social foi notificada acerca dos acórdãos 1535/2018-1C e 2568/2018-1C, por meio do Ofício 0401/2018, em endereço obtido por meio de contato telefônico, conforme despacho juntado à peça de pesquisa de endereço, uma vez que restou infrutífera citação no endereço da base de dados da Receita Federal (Ofício 0408/2016 – elementos comprobatórios/evidências).
4. Destaque-se que o endereço para o qual foi encaminhado o Ofício 0579/2018 foi obtido por meio de contato telefônico, conforme despacho anexado à pesquisa de endereço.

Secex-RN, 7 de Agosto de 2018

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC - Matr. 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 01/2018 – Secex-RN/SA)